

COMARCA DE CONTAGEM - 2ª Vara Empresarial de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem - EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DAS PARTES E CREDORES - PROCESSO nº 0236798-72.1995.8.13.0079 PJe. FALÊNCIA DE BRITADORA CONTAGEM LTDA. - CNPJ: 26.079.954/0001-25. A Dra. Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será realizado leilão judicial eletrônico (on-line), a ser conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br DATAS DOS LEILÕES: os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (Art.142, V - § 3º e § 3º-A da Lei 11.101/05 com alterações da Lei 14.112/20 e Art. 887 - § 1º do CPC.); 1ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 22 de setembro de 2021, a partir das 14h00min, pelo maior lance, igual ou acima da avaliação. Se não for vendido no período da 1ª chamada, imediatamente inicia-se o período da 2ª chamada para recebimento de lances; 2ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 06 de outubro de 2021, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação (Art. 142, V - § 3º-A - II da Lei 11.101/05 com alterações da Lei 14.112/20). Se não for vendido no período da 2ª chamada, imediatamente inicia-se o período da 3ª chamada para recebimento de lances; 3ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 21 de outubro de 2021, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á por qualquer preço, (Art. 142, V - § 3º-A - III da Lei 11.101/05 com alterações da Lei 14.112/20). DOS BENS: 1 - Do bem imóvel: Imóvel rural, com todas suas benfeitorias, instalações e pertences, constituído pelo terreno medindo 750.000,00m² (setecentos cinquenta mil metros quadrados), situado no lugar denominado FAZENDA DO MADEIRO, neste município, tendo as seguintes divisas e confrontações; "Tem início no marco P1, cravado à margem da estrada do lado do mata-burro, sendo confrontante a Fazenda do Madeiro, daí atravessa estrada seguindo por uma cerca de arame numa distância de 203,406 m, até a outra estrada de acesso a Fazenda do Madeiro no marco P2 e segue pela cerca de arame beirando a estrada numa distância de 200,00m até o marco P3, atravessa a estrada seguindo a cerca de arame numa distância de 614,703m até o marco P4, completando uma distância de 1.214,777m, confrontando com a Fazenda do Madeiro; vira a direita pela cerca de arame numa distância de 322,70m, confrontando com a Fazenda Santo Antônio; daí vira a direita pela cerca de arame numa distância de 684,30m até o córrego, daí desce pelo córrego numa distância de 274,20m, até a confluência com o outro córrego, daí vira a esquerda pelo outro córrego subindo até a divisa com o Sr. Ormino, tudo confrontando com o Sr. Orminio; daí vira a direita por uma cerca de arame passando pelo marco VI, intercalada por uma vala e depois por muro de pedras numa distância de 654,20m, daí vira a direita pela cerca de arame com partes de muros de pedras numa distância de 634,74m, tudo confrontando com o Sr. Ormino, daí vira a direita, confrontando com o Parque Ecológico numa distância de 768,991m

até o marco VII, seguindo ainda confrontando com o Parque Ecológico por uma distância de 480.421m até encontrar o marco P1 ao lado do mata-burro, ponto inicial desta descrição, confrontando com a Fazenda do Madeiro; área esta extraída da área maior, medindo 1.000.000,00m². Proprietário: Britadora Contagem Ltda., CNPJ: 26.079.954/0001-25, devidamente registrado sob matrícula 76.400 do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG, tudo conforme consta no Laudo de Avaliação juntado nos autos, elaborado pelo Geólogo, Sr. Manoel Trombini Garrido CREA-14.284-D/PR, avaliado em R\$51.480.000,00 (cinquenta e um milhões quatrocentos e oitenta mil reais). OBSERVAÇÃO: Para conhecimento de terceiros e interessados, consta na matrícula do imóvel objeto do leilão os seguintes registros e averbações: AV-4-76.400 - hipoteca da área de 375.000,00m² do imóvel desta matrícula em favor do Banco do Estado de Minas Gerais S/A e AV - 5- 76.400 - ajuizamento da ação de execução nº 2006.35.02.010111-7, que tramita na Vara Federal de Anápolis/ GO, sendo exequente União (Fazenda Nacional); 2 - Da Jazida de Rocha Gnaisse - Direito mineral constituído por Portaria de Lavra, devidamente registrado na Agência Nacional de Mineração (ANM) sob processo nº 831.849/1985, tudo conforme consta no Auto de Arrecadação, Contrato de Arrendamento de folhas 2.728/2.739 e Laudo Pericial juntado nos autos, elaborado pelo Geólogo, Sr. Manoel Trombini Garrido CREA- 14.284-D/PR. Avaliação: R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais); 3- Do Maquinário localizado na Estrada do Quilombo, Chácara São Geraldo - Contagem-MG: 01 Britador Primário VB 1311 NORDBERG, equipamento sem uso há vários anos, desmontado, somente a carcaça, com revestimento metálico desgastado, sem acionamento, ausência de motores e acionamentos, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 01 Rebritador cone OMNICONI, modelo 1352, NORDBERG, equipamento sem uso há vários anos, as mangueiras estão ressecadas, será necessária a desmontagem para peritagem, equipamento não funciona no estado atual, necessário revisão geral, ausência de motores e acionamentos, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Auto de Reavaliação juntado nos autos; 4- Do Maquinário localizado na Rua Bela Vista, 430, Bairro Floresta - Matozinhos -MG: 01 Arrimo metálico de contenção com pré-silo (britagem primária), possível aproveitamento, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 01 Alimentador vibratório MV 4012, sucata, ausência dos acionamentos e motores, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 01 Base metálica semimóvel (britagem primária), sucateada, avaliada em R\$7.000,00 (sete mil reais); 01 Transportador de correia medindo aproximadamente 36" x 32 m, equipado com redutor R 125/30HP (semimóvel), equipamento sucateado, ausência dos componentes periféricos, avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais); 01 Calha vibratória CV 1510,03HP, sucata, ausência dos componentes, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 01 Transportador de correia 36" x 57m, 2R 125/30HP (semimóvel), sucateado, ausência dos componentes periféricos, avaliado R\$20.000,00 (vinte mil reais); 02 Peneiras vibratória MN 50020/3ª com 30HP (peneiramento secundário semimóvel), estado ruim de conservação, não operacional, necessitado de reparos e acessórios, avaliadas em R\$70.000,00 (setenta mil reais); 01 Transportador de correia, medindo aprox. 24" x 03m R60/5HP, equipamento sucateado, ausência dos componentes periféricos, avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais); 01 Transportador de correia Radial, medindo aprox. 24" x 25m R90/12,5HP, equipamento sucateado, ausência dos componentes periféricos, avaliado em R\$12.000,00 (doze mil reais), conforme Auto de Reavaliação juntado nos autos. Valor total de avaliação de todos os bens: 100.027.000,00 (cem milhões e vinte

e sete mil reais). **CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:** O presente leilão será regido pela Lei 11.101/05 com alterações da Lei 14.112/20, Lei 21.981/32, Código de Processo Civil, Código Penal, e Portaria Conjunta 772/PR/2018, nas seguintes condições: 1º) O leilão será realizado na forma eletrônica (on-line), conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 JUCEMG e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565 JUCEMG, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br. 2º) Os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão; 3º) Não havendo lances no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Não havendo lances no 2º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 3º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, os sistemas prorrogarão a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (art. 26 da Portaria Conjunta 772/PR/2018 e art. 887, § 1º do CPC). 4º) Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente nos sites www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br, aceitar os termos e condições informados, somente após a análise dos documentos obrigatórios e a liberação do login, poderá ofertar lances; 5º) **DÉBITOS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Os bens objeto do presente leilão serão alienados livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho e no estado em que se encontram (Art. 141, inciso II da Lei 11.101/05 com alterações dada pela lei 14.112/20), Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização; 6º) O bem imóvel e o direito minerário (Portaria de Lavra ° 831.849/1985), referente à Jazida de Rocha Gnaisse encontram-se arrendados pela MVB - Mineração Bela Vista Ltda., CNPJ: 03.334.595/0001-00, que recebeu em transferência os direitos e obrigações relativos ao Contrato de Arrendamento celebrado pela Massa Falida de Britadora Contagem Ltda. com a TCL- Transportes e Comércio Ltda., CNPJ 20.764.809/0001-05. 7º) **FORMA DE PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante deverá efetuar o pagamento mediante Guia de Depósito Judicial emitida pelos leiloeiros, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima estipulado, deverá enviar os comprovantes via e-mail alexandreleiloeiro@gmail.com e contato@marcoantoniroleiloeiro.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que os leiloeiros possam fazer a juntada dos comprovantes aos autos; 8º) **COMISSÃO DOS LEILOEIROS** - A comissão dos leiloeiros será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga integralmente à vista, pelo arrematante, através de depósito em conta bancária que será informada ao arrematante ou outro meio a ser indicado pelos leiloeiros, devendo o comprovante ser imediatamente encaminhado para o aludido e-mail. No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos leiloeiros. 9º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, os

leiloeiros comunicarão o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.". 10º) INTIMAÇÕES - Nos termos do Art. 889 do CPC, ficam as partes, interessados, credores em geral, Credor hipotecário, Banco do Estado de Minas Gerais S/A, CNPJ 17.298.092/0001-30 e a arrendatária MVB - MINERAÇÃO BELA VISTA - LTDA., CNPJ: 03.334.595/0001-00, INTIMADOS da realização do leilão público por este edital, a publicação do presente edital supre a intimação pessoal dos mesmos. 11º) Fica advertido o arrematante, que conforme Termo de Audiência de fls. 10.091/10.091v, do processo judicial nº 0236798-72.1995.8.13.0079 PJe, em curso na 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos de Contagem/MG, a atual arrendatária dos bens descritos nos itens 1 e 2 deste Edital terá o prazo de 06 meses, contados da data do leilão que ocorreu a arrematação dos bens, para desocupação dos referidos bens, bem como desmobilizar e retirar todos os seus equipamentos móveis e demais instalações que neles se encontram. 12º) DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado no DJE e na rede mundial de computadores, no sítio dos leiloeiros www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. 13º) DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com os leiloeiros, através dos aludidos sites, e-mails e telefones (31)2551-3688/ 3024-4451/ 99222-6692 / 98977-8881, no horário comercial. 14º) Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem constitui crime (art. 358, do Código de Penal); suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, §6º, do Código de Processo Civil), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado dos bens. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, este edital será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Gisele Las Casas, Gerente de Secretaria, mandei digitar e assino. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Contagem, aos 30 de agosto de 2021. MM. Juíza Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa. Adv.: OAB MG32457, OAB MG72961 , OAB MG64161, OAB MG98505 , OAB MG39806 , OAB - MG57199, OAB MG26998, OAB MG45944 , OAB MG70428 ,OAB MG64026 , OAB MG29610 , OAB MG42886 , OAB MG13415 ,OAB MG77467 ,OAB MG60553, OAB MG42138 , OAB MG68450 ,OAB MG46828 , OAB MG60672, OAB MG10555 ,OAB MG75193 , OAB MG97429, OAB MG44702 , OAB MG97640 , OAB MG54466 , OAB MG92282 , OAB MG76649 ,OAB MG71894 , OAB MG30535 , OAB MG140148 ,OAB MG55135 ,OAB MG17615 ,OAB MG105221 , OAB MG29410 , OAB MG154847 ,OAB MG49241 ,OAB MG58739 ,OAB RJ87439 ,OAB MG26810 ,OAB MG51823 ,OAB MG65076 ,OAB MG57583 ,OAB MG28657 ,OAB SP86289 ,OAB GO8389 ,OAB MG122857 ,OAB MG58739 ,OAB MG64026 , OAB MG70644, OAB MG10555 ,OAB MG105221 ,OAB MG140148 ,OAB MG154847 ,OAB MG53858 ,OAB MG61553 ,OAB GO6768 , OAB MG74368 ,OAB MG56543 ,OAB MG64295 ,OAB MG37816 ,OAB MG104604 , OAB

MG145237 ,OAB MG134921 ,OAB MG001445-A,OAB MG139456 ,OAB MG 30503E,
OAB MG122389 ,OAB MG126005 , OAB MG100066 ,OAB MG123489 ,OAB
MG102068 ,OAB MG166493 ,OAB MG115428 ,OAB MG118523 ,OAB MG115977
,OAB MG38770 , OAB MG118879 , OAB MG97416 , OAB MG72440 , OAB DF22241
,OAB MG74368 ,OAB MG134561 ,OAB MG91357 ,OAB MG144801 ,OAB MG76733
,OAB MG111202 , OAB MG46376 ,OAB PR58321 ,OAB MG134694 ,OAB MG7623
,OAB MG104000 , OAB MG61514 ,OAB MG126488 ,OAB MG61514 ,OAB MG108189
,OAB MG64026 ,OAB MG80990.

31/08/2021 DJE